



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
CENTRAL DE CONCURSOS E VERIFICAÇÕES

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
E-mail: ccv@ufc.br
Site: <https://ccv.ufc.br/>

SELEÇÃO PARA AS CASAS DE CULTURA ESTRANGEIRA
SEMESTRE INICIAL (A1S1) – 2026.2

**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 6/2026/CCV/UFC, DE 25 DE JUNHO DE 2026 - RETIFICA O
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 05/2026/CCV/UFC, DE 18 DE JUNHO DE 2026.**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC) torna pública a **retificação do ITEM 10.2**, do EDITAL DE SELEÇÃO nº 01/2026/CCV/UFC, DE 29 MAIO DE 2026, que rege a Seleção Pública para o Semestre Inicial – A1S1, referente ao semestre letivo 2026.2, das CASAS DE CULTURA ESTRANGEIRA da Universidade Federal do Ceará, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

10.2. A Seleção para o Semestre Inicial (A1S1) – para a Casa de Cultura Portuguesa, constará de duas provas, cada prova composta de 10(dez) questões objetivas, do modelo de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada (A,B,C,D) das quais somente uma é correta, distribuídas conforme mostrado no Quadro 02, abaixo. A pontuação mínima para aprovação será de 12 (doze) pontos. Os conteúdos programáticos que basearão as provas estão dispostos no Anexo I deste Edital.

LEIA-SE:

10.2. A Seleção para o Semestre Inicial (A1S1) – para a Casa de Cultura Portuguesa, constará de duas provas, cada prova composta de 10(dez) questões objetivas, do modelo de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada (A,B,C,D) das quais somente uma é correta, distribuídas conforme mostrado no Quadro 02, abaixo. **A pontuação mínima para aprovação será de 21 (vinte e um) pontos.** Os conteúdos programáticos que basearão as provas estão dispostos no Anexo I deste Edital.

Fortaleza, 25 de junho de 2026.

LUANA CLAUDIO SOMBRA
Presidente da Central de Concursos e Verificações



Documento assinado eletronicamente por **LUANA CLAUDIO SOMBRA**, **Presidente**, em 25/06/2026, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6448390** e o código CRC **5D17C643**.

Referência: Processo nº 23067.026780/2026-96

SEI nº 6448390